



17 - RELCOM
17-1267/1995

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 590 do prop. n.º 590 de 19 95

PUBLIQUE-SE EM
02/05/95

16 - PAR
16-0550/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 590/94.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que visa denominar viela Hamilton Henrique da Silva o logradouro público sem denominação, localizado na Rua Antonio Olímpio, altura do nº 425, Burgo Paulista.

Segundo informações do Executivo de fls. 23 o logradouro é oficial, inominado, possui codlog nº 74.044-6, e tem características de travessa.

O projeto está amparado no art. 13, I e XXI e art. 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pela Legalidade.

Contudo, tendo em vista que às fls 23 o Executivo sugere descrição para o logradouro a fim de corretamente localizá-lo e informa tratar-se de travessa e não viela, nos termos do Decreto nº 27,568/88, sugerimos o substitutivo a seguir.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	597	do proc.	
n.º		de 19	85

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 590/94.

Denomina Travessa Hamilton Henrique da Silva o logradouro inominado no Bairro do Burgo Paulista, Distrito da Ponte Rasa

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Hamilton Henrique da Silva o logradouro inominado conhecido por Rua Particular, Codlog 74.044-6, com início na Rua Conceição do Castelo, altura do nº 536 e término na viela sanitária, bairro do Burgo Paulista, Distrito da Ponte Rasa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

Secretaria

RELATOR

[Signature]

17/04/95
[Signature]